



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

CNPJ 07.905.387/0001-74

PRAÇA JOSÉ AUGUSTO PINTO, 268 - CENTRO - 55325-000 - BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 000002/2020

SUMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte em caráter vitalício a **EURIDES MARIA DA SILVA**".

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUPREB - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, § 1º, inciso I e VII da Lei Municipal nº 740/2007, de 18 de maio de 2007, e considerando o disposto no art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 e art. 7º, inciso I, art. 28 inciso I, art. 29 inciso I e art. 35 da Lei Municipal 740/2007, de 18 de maio de 2007.

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor aposentado no cargo de auxiliar de serviços gerais, P-01, **PEDRO IZIDIO DA SILVA**, CPF nº 712.796.524-20, RG nº 4.757.677 – SDS/PE, matrícula funcional nº 1727, com proventos integrais, a partir da data de falecimento (26/03/2020), a seguinte beneficiária:

I – EURIDES MARIA DA SILVA, esposa, portadora do RG nº 7.558.614 – SDS/PE e do CPF nº 066.923.394-30, nascida em 12 de abril de 1950.

Art. 2º - O benefício de pensão por morte para **EURIDES MARIA DA SILVA** é vitalício.

Art. 3º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 35 da Lei Municipal 740/2007, de 18 de maio de 2007 c/c art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 26 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Brejão, PE, 20 de abril de 2020.


Anny Raquel Maurício Barros Vieira
Diretora Executiva

Homologo,


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal

